



Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira César, 160 – Vila São João – Piedade – SP – CEP 18170-000

Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br

E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

Aviso de Contratação Direta

Processo nº 17/2026

Dispensa de Licitação nº 4/2026 – “Aquisição de consumíveis diversos para a Câmara Municipal de Piedade – SP.”

A Câmara Municipal de Piedade, por meio de sua Equipe de Contratações, torna público que pretende realizar Dispensa de Licitação, com base no inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

1. Objeto

Aquisição de consumíveis diversos para utilização na copa da Câmara Municipal de Piedade – SP, nas embalagens descremadas no quadro abaixo:

Item	Descrição	Quantidade	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável
1	Café torrado em pó (500g)	10 pacotes	R\$ 29,99	R\$ 299,90
2	Adoçante líquido a base de sucralose (80ml)	15 frascos	R\$ 7,99	R\$ 119,85
3	Café espresso em grãos (1kg)	70 pacotes	R\$ 95,99	R\$ 6.719,30
4	Guardanapo de papel 30cm x 32cm (pacote com 50 folhas)	20 pacotes	R\$ 3,99	R\$ 79,80
5	Erva mate a granel (250g)	20 caixas	R\$ 7,99	R\$ 159,80
6	Copo plástico descartável de 180 ml (pacote com 100 unidades)	125 pacotes	R\$ 4,99	R\$ 623,75
7	Gengibre a granel (kg)	5 quilos	R\$ 12,59	R\$ 62,95
Total				R\$ 8.065,35

Informações mais detalhadas podem ser consultadas no Termo de Referência, anexo a este aviso.

2. Do envio de propostas

Fornecedores que desejarem enviar propostas, devem encaminhá-las ao e-mail: contato@piedade.sp.leg.br ou protocolizá-las presencialmente na secretaria da Câmara, das 8h às 16h, do dia 3/2/2026 a 5/2/2026, identificando no documento os valores respectivos de cada item, as informações empresariais, CNPJ, endereço e contato, bem como seu respectivo representante legal, com CPF e contato (telefone e e-mail). Prazo final para entrega presencial: 5/2/2026, às 16h. Prazo final para entrega eletrônica 5/2/2026, às 23h59.

3. Do resultado

O resultado da contratação direta será publicado no sítio eletrônico da Câmara, bem como no Portal Nacional de Compras Públicas.

Câmara Municipal de Piedade, 2 de fevereiro de 2026

Adilson Castanho
Presidente



Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira César, 160 – Vila São João – Piedade – SP – CEP 18170-000

Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br

E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

Anexo I — Termo de Referência

1. OBJETO

1.1 Aquisição de consumíveis diversos para a Câmara Municipal de Piedade - SP.

2. DESCRIÇÃO DOS ITENS

2.1 Descrição dos produtos a serem fornecidos:

Item	Descrição	Quantidade
1	Café moído com selo de pureza e qualidade da Associação Brasileira da Industria de Café, em pó homogêneo, torrado e moído. Espécie: constituição de café com predominância arábica, podendo haver mistura de cafés Robusta e Conilon. Embalagem: a vácuo ou almofada, em pacotes de 500 gramas, contendo data de fabricação, validade e lote estampados no rótulo da embalagem. Bebida: dura. Torração: média. Moagem: fina/média. Ponto de torra: média. Nota de qualidade mínima 5,0 pontos. As condições deverão estar de acordo com a Res.saa- 28 de 1º/6/2007; Res.saa-30, de 22/6/2007, RDC 277/05, RDC 259/02; RDC 07/11 e RDC 14/14.	10 pacotes
2	Adoçante, aspecto líquido transparente, à base de sucralose, não calórico e sem adição de açúcar, acondicionados em frascos plásticos de 80 ml com bico dosador. Os frascos devem ser devidamente rotulados, conforme legislação vigente, especialmente na apresentação da data de fabricação e validade. No ato da entrega, deve apresentar prazo de validade não inferior a 20 (vinte) meses na data do recebimento.	15 frascos
3	Café espresso em grãos com selo de pureza e qualidade da Associação Brasileira da Industria de Café. Nota de qualidade mínima de 5,0 pontos, formado por café arábica, podendo misturado no limite de 10% com cafés Robusta/Conilon, de bebida dura ou mole, com tolerância para grãos pretos, verdes e ardidos abaixo de 10%, sem grãos pretos-verdes, fermentados ou estranhos ao café. Com ponto de torra entre 50 e 65 pontos na Escala de Agtron, correspondendo ao intervalo de médio-moderadamente escuro a médio-claro. As condições deverão estar de acordo com a Res.saa- 28 de 1º/6/2007; Res.saa-30, de 22/6/2007, RDC 277/05, RDC 259/02; RDC 07/11 e RDC 14/14.	70 pacotes
4	Guardanapo de papel; medindo 32 x 30cm, folha dupla, gofrado, cor branca, alvura superior a 70%. Pacotes com 50 unidades lacradas.	20 pacotes
5	Erva mate, caixa de 250g a granel lacrada, contendo folhas e talos de erva mate moída e tostada (<i>Ilex paraguariensis</i> , St. Hil.) dentro de envelope separador da caixa, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio. Com validade de no mínimo 12 meses a contar da data da entrega.	20 caixas
6	Copo descartável em isopor EPS, na cor branca, com frisos laterais para evitar o deslizamento, possuindo capacidade mínima para 180ml, pesando, no mínimo, 2 gramas cada, acondicionado em sacos plásticos, lacrados, contendo 100 unidades, sem corpos estranhos, bolhas, rachaduras, furos e deformações, isentos de bordas afiadas e rebarbas. Os copos devem conter gravado em relevo a marca ou identificação do	125 pacotes



Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira César, 160 – Vila São João – Piedade – SP – CEP 18170-000

Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br

E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

	fabricante, conforme ABNT NBR 14865:2012 e alterações posteriores.	
7	Gengibre a granel (kg). Rizomas frescos, firmes, íntegros, de cor característica (pele clara/bege, polpa amarelada), colhidos no estágio correto de maturação. Livre de sujidades, parasitas, larvas, doenças fúngicas ou bacterianas, terra aderida, brotações ou sinais de desidratação/murchamento. Formato de "mão" característico, sem defeitos superficiais graves que afetem a aparência ou o sabor. Rizomas de tamanho médio a grande, com boa consistência.	5 quilos

2.2 Tratam-se de itens consumíveis da copa para o funcionamento do prédio, o uso é realizado por servidores, vereadores e visitantes. As quantidades foram estimadas de acordo com o consumo no ano de 2025.

3. PRAZO E POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO

3.1 Não haverá elaboração de contrato para a presente contratação, pois não há de se considerar qualquer tipo de obrigação futura.

4. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO, ESTIMATIVAS DO VALOR E DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

4.1 A fundamentação da contratação, da descrição da solução, dos quantitativos e dos valores máximos aceitáveis descritos acima estão devidamente justificados no Estudo Técnico Preliminar, anexo deste termo.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

5.1 A solução é simples dada a baixa complexidade do objeto, a empresa contratada irá fornecer os produtos descritos no item 2.1 após o envio das ordens de compra. Em seguida, após o recebimento dos produtos e da nota fiscal, o pagamento será realizado em até 5 (cinco) dias.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1 DA HABILITAÇÃO

6.1.1 Como a contratação total não chega a $\frac{1}{4}$ do limite para dispensa de licitação para compras em geral, poderá ser dispensada as exigências de habilitação, com base no inciso III, art. 70 da lei federal 14133, com exceção da certidão negativa dos débitos federais.

7. DA ACEITABILIDADE DO OBJETO

7.1 Os produtos devem atender plenamente as demandas existentes, sendo que, após o recebimento dos produtos, a Administração pode esperar até 5 (cinco) dias corridos para realizar o pagamento e, havendo qualquer problema com os produtos recebidos, a fornecedora deve substituir os produtos sem qualquer tipo de custo.



Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira César, 160 – Vila São João – Piedade – SP – CEP 18170-000

Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br

E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

8. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

8.1 O modelo de execução do objeto será realizado por meio de emissão de ordens de compra.

8.2 Emitida a ordem de compra, a empresa contratada deve entregar os produtos em até 20 (vinte) dias corridos.

8.3 Os produtos serão entregues na sede da Câmara Municipal de Piedade.

9. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

9.1 Como não haverá elaboração de contrato, apenas nota de empenho, não haverá nomeação de gestor e fiscal de contrato.

10. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

10.1 Junto aos produtos, a nota fiscal será enviada e terá seu pagamento efetuado em até 5 (cinco) dias, desde que não ocorra nenhum problema inerente à conformidade dos produtos descritos.

10.2 O pagamento poderá ser realizado via transferência bancária, boleto bancário ou pix, de acordo com o que for pactuado com a empresa contratada.

11. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

11.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II da lei federal 14.133/2021.

11.2 Apesar da não exigência dos documentos de habilitação, poderão ser consultadas cadastros nacionais, tais como CEIS e CNEP, entre outros, para averiguar pendências e sanções.

12. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1 As despesas para atender a esta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município para o exercício de 2026, na classificação abaixo:

Ficha: 11

Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 — Material de consumo

Câmara Municipal de Piedade, 2 de fevereiro de 2026



Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira César, 160 – Vila São João – Piedade – SP – CEP 18170-000

Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br

E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

Subanexo I – Estudo Técnico Preliminar

Processo nº 7/2026

Documento de formalização de demanda vinculado a este processo – “Aquisição de consumíveis diversos.”

1. Descrição da necessidade da contratação

Ratificando o Documento de Formalização de Demanda, o objeto da contratação tem como característica principal sua essencialidade para o funcionamento do órgão, consumíveis utilizados por servidores, parlamentares e pelos visitantes, tanto em eventos extraordinários, como no cotidiano da instituição.

2. Demonstração da previsão no Plano de Contratações Anual

A contratação foi prevista no Plano de Contratação Anual, mais especificamente nos itens 3 a 8, com exceção do itens copo descartável e gengibre, que por conta de um desencontro de informações não foram previstos. Registra-se, ainda, que os itens açúcar e mexedor de café, previstos no plano, não integrarão a presente contratação por ainda haver estoque considerável.

3. Requisitos da contratação

Os requisitos limitar-se-ão aos documentos de habilitação solicitados conforme a legislação vigente.

4. Estimativas das quantidades para a contratação

Estima-se a aquisição da seguinte forma:

Item	Descrição	Quantidade
1	Café torrado em pó (500g)	10
2	Adoçante líquido a base de sucralose (80ml)	15
3	Café espresso em grãos (1kg)	70
4	Guardanapo de papel 30cm x 32cm (pacote com 50 folhas)	20
5	Erva mate a granel (250g)	20
6	Copo plástico descartável de 180 ml (pacote com 100 unidades)	125
7	Gengibre a granel (kg)	5

5. Levantamento de mercado

Com base no levantamento realizado no mercado, constatou-se que a melhor solução é a aquisição dos produtos no atacado ou varejo.

6. Estimativa do valor da contratação

Os orçamentos anexados foram coletados de, no mínimo, três empresas distintas, conforme o inciso IV do §1º do art. 23 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. As cotações foram obtidas de empresas da região, e, na impossibilidade de coleta presencial, realizou-se pesquisa online. Os valores coletados na internet já incluem o frete, quando aplicável.



Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira César, 160 – Vila São João – Piedade – SP – CEP 18170-000

Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br

E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

Item 1 – Café torrado em pó (500g)				
Classificação	Empresa	Data do orçamento	Valor unit.	Total
1º	Mendes Embalagens Piedade Ltda 12.130.805/0001-39	28/1/2026	R\$ 29,99	R\$ 299,90
2º	Comercial Pereira da Silva 54.018.684/0001-88	28/1/2026	R\$ 29,99	R\$ 299,90
3º	Supermercado Cotianos Ltda CNPJ 01.821.916/0001-75	27/1/2026	R\$ 32,99	R\$ 329,90

Item 2 – Adoçante líquido a base de sucralose (80ml)				
Classificação	Empresa	Data do orçamento	Valor unit.	Total
1º	Mendes Embalagens Piedade Ltda 12.130.805/0001-39	28/1/2026	R\$ 7,99	R\$ 119,85
2º	Supermercado Cotianos Ltda CNPJ 01.821.916/0001-75	27/1/2026	R\$ 8,99	R\$ 134,85
3º	Comercial Pereira da Silva 54.018.684/0001-88	28/1/2026	R\$ 9,99	R\$ 149,85

Item 3 – Café espresso em grãos (1kg)				
Classificação	Empresa	Data do orçamento	Valor unit.	Total
1º	Comercial Pereira da Silva 54.018.684/0001-88	28/1/2026	R\$ 95,99	R\$ 6.719,30
2º	BRS Suprimentos Corporativos SA CNPJ 03.746.938/0001-43	30/1/2026	R\$ 114,90	R\$ 8.043,00
3º	Magazine Luiza SA CNPJ 47.960.950/1088-36	30/1/2026	R\$ 116,10	R\$ 8.127,00
4º	Kalunga SA CNPJ 43.283.811/0012-02	30/1/2026	R\$ 125,00	R\$ 8.750,00

Item 4 – Guardanapo de papel 30cm x 32cm (pacote com 50 folhas)				
Classificação	Empresa	Data do orçamento	Valor unit.	Total
1º	Comercial Pereira da Silva 54.018.684/0001-88	28/1/2026	R\$ 3,99	R\$ 79,80
2º	Supermercado Cotianos Ltda CNPJ 01.821.916/0001-75	27/1/2026	R\$ 3,99	R\$ 79,80
3º	Mendes Embalagens Piedade Ltda 12.130.805/0001-39	28/1/2026	R\$ 4,49	R\$ 89,80

Item 5 – Erva mate a granel (250g)				
------------------------------------	--	--	--	--



Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira César, 160 – Vila São João – Piedade – SP – CEP 18170-000

Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br

E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

Classificação	Empresa	Data do orçamento	Valor unit.	Total
1º	Comercial Pereira da Silva 54.018.684/0001-88	28/1/2026	R\$ 7,99	R\$ 159,80
2º	Mendes Embalagens Piedade Ltda 12.130.805/0001-39	28/1/2026	R\$ 9,99	R\$ 199,80
3º	Supermercado Cotianos Ltda CNPJ 01.821.916/0001-75	27/1/2026	R\$ 9,99	R\$ 199,80

Item 6 – Copo plástico descartável de 180 ml (pacote com 100 unidades)				
Classificação	Empresa	Data do orçamento	Valor unit.	Total
1º	Mendes Embalagens Piedade Ltda 12.130.805/0001-39	28/1/2026	R\$ 4,99	R\$ 623,75
2º	Supermercado Cotianos Ltda CNPJ 01.821.916/0001-75	27/1/2026	R\$ 6,99	R\$ 873,75
3º	Comercial Pereira da Silva 54.018.684/0001-88	28/1/2026	R\$ 9,99	R\$ 1.248,75

Item 7 – Gengibre a granel (kg)				
Classificação	Empresa	Data do orçamento	Valor unit.	Total
1º	Supermercado Cotianos Ltda CNPJ 01.821.916/0001-75	27/1/2026	R\$ 12,59	R\$ 62,95
2º	Comercial Pereira da Silva 54.018.684/0001-88	28/1/2026	R\$ 29,99	R\$ 149,95
3º	Quitanda Irmãs Saito de Piedade Ltda CNPJ 12.130.645/0001-28	27/1/2026	R\$ 30,00	R\$ 150,00

Com base nos valores apresentados, o total estimado para a contratação é de R\$ 8.065,35 (oito mil, sessenta e cinco reais e trinta e cinco centavos).

7. Descrição da solução como um todo

Dada a baixa complexidade do objeto, a solução é simples: uma contratação comum sem a necessidade de elaboração de contrato, pois não há obrigações futuras. Após a autorização de fornecimento, a empresa vencedora fornecerá os produtos e emitirá a nota fiscal para o devido recebimento.

8. Justificativa para o parcelamento ou não da contratação

O objeto será parcelado em 7 (sete) itens, visando aumentar a competitividade, uma vez que um fornecedor pode não possuir todos os itens demandados. Além disso, essa estratégia proporcionará maior economia, já que a contratação em lote pode elevar os valores pagos em itens específicos.

9. Demonstrativos dos resultados pretendidos



Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira César, 160 – Vila São João – Piedade – SP – CEP 18170-000

Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br

E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

A aquisição dos insumos visa atender à demanda e garantir o pleno funcionamento do órgão.

10. Providências a serem adotadas

Deve-se verificar se há espaço suficiente para estocar e armazenar corretamente os produtos a serem adquiridos.

11. Contratações correlatas

Não há contratações correlatas.

12. Descrição de impactos ambientais

São possíveis impactos ambientais relacionados à contratação, a emissão de gases de efeito estufa durante a produção e transporte dos produtos e a geração de resíduos sólidos.

Como forma de mitigação desses impactos, recomenda-se priorizar a compra de fornecedores locais para reduzir as distâncias de transporte e consolidar pedidos para reduzir a frequência de entregas e otimizar a logística. Ademais, deverá ser dado preferência para produtos com certificações ambientais reconhecidas. As embalagens deverão ser recicláveis, as quais deverão ser destinadas à reciclagem.

13. Modalidade de licitação e critério de julgamento

O processo de contratação deverá seguir a modalidade de dispensa, nos termos do inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2024, na sua forma presencial, com critério de julgamento menor preço por item.

A justificativa para a dispensa na forma presencial é permitir melhor controle sobre a qualidade dos produtos a serem adquiridos, além de reduzir as distâncias de transporte e otimizar a logística.

14. Motivação das condições do aviso de contratação direta

Não há o que se pontuar aqui, dada a inexistência de particularidades do aviso.

15. Posicionamento conclusivo

Com base em todas as informações aqui elencadas, declaro ser viável a presente contratação.

Piedade, 30 de janeiro de 2026

Thais Sebastião Paiva
Equipe de apoio



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 67CC-A854-8CB2-8EF6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ADILSOM CASTANHO (CPF 189.XXX.XXX-96) em 02/02/2026 11:57:34 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://piedade.1doc.com.br/verificacao/67CC-A854-8CB2-8EF6>